



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 108 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 12 de julho de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- **Decisão – Procedimento Nº 004/2023**
- **Decisão – Procedimento Nº 005/2023**
- **Decreto Nº 270/2023**

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 11070001/2023**
- **Termo de Ratificação Nº 11070001/2023**
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 11070001/2023**
- **Termo de Homologação e Adjudicação**
- **Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 11070002/2023**
- **Termo de Ratificação Nº 11070002/2023**
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 11070002/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 108 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 12 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Procedimento nº 004/2023

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua José Enéas Filgueira, nº 14, Bairro: 07 de setembro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no nº 01.01.127.0008.000

Trata-se de requerimento individual formulado pela legitimada **LALYA LISANDRA SOUZA COSTA**, CPF ###.324.194-##, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 10 de julho de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito

DECISÃO

Procedimento nº 005/2023

Dados do imóvel: Uma casa localizada na Rua Damião Almino de Souza, nº 99, Bairro Bela Vista, inscrição municipal: 01.01.084.0131.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pela legitimada **MARIA ANA LUCIA LEITE**, CPF: ###.572.984-###, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 10 de julho de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito

Decreto Nº 270/2023, de 11 de julho de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 320/2022, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 1.547.200,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Órgão:	3000 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:	2.112 - ACOES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRACAO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 108 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 12 de julho de 2023.

Despesa: 484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1501	R\$ 73.500,00
Despesa: 489 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1501	R\$ 21.700,00
Órgão:	6000 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade:	6001 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	5 - EDUCACAO INTEGRADA	
Ação:	5.120 - ACOES VOLTADAS FUNDEB 70%	
Despesa: 191 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1540	R\$ 1.150.000,00
Ação:	5.121 - ACOES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO E CULTURA	
Despesa: 574 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1501	R\$ 77.800,00
Órgão:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	7 - GESTAO URBANA E HABITACAO	
Ação:	7.125 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RURAIS	
Despesa: 638 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1501	R\$ 34.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste	
Órgão:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
Ação:	4.129 - ACOES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE	
Despesa: 710 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1501	R\$ 2.000,00
Ação:	4.36 - ATENÇÃO PRIMARIA - CAPTAÇÃO PONDERADA	
Despesa: 691 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1600	R\$ 27.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
Ação:	4.30 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (FB)	
Despesa: 676 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1600	R\$ 35.200,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	
Ação:	4.34 - EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENCAS (ECD)	
Despesa: 275 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1501	R\$ 88.000,00
Despesa: 277 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1501	R\$ 24.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste	
Órgão:	9000 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	9001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	12 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMAC	
Ação:	4.161 - PACTO. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX.	
Despesa: 156 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1660	R\$ 14.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	
Órgão:	2000 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	2001 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	2.5 - REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	
Despesa: 455 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 50.000,00
Órgão:	3000 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	271 - Previdência Básica	
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	2.114 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	
Despesa: 792 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1501	R\$ 400.000,00
Órgão:	5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA	
Unidade:	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Programa:	9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA	
Ação:	1.96 - CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
Despesa: 312 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 23.000,00
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 108 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 12 de julho de 2023.

Despesa: 524 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1501	R\$ 250.000,00
Órgão: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 5 - EDUCACAO INTEGRADA		
Ação: 5.120 - ACOES VOLTADAS FUNDEB 70%		
Despesa: 192 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1540	R\$ 100.000,00
Ação: 5.144 - FNDE - CAMINHO DA ESCOLA ONIBUS ESCOLAR (PAR)		
Despesa: 207 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1572	R\$ 100.000,00
Ação: 5.218 - CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA		
Despesa: 95 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1572	R\$ 200.000,00
Ação: 5.65 - BIBLIOTECA PARA REDE ESCOLAR		
Despesa: 546 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 4.000,00
Ação: 5.67 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Despesa: 550 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1572	R\$ 100.000,00
Órgão: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO		
Unidade: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
Ação: 7.199 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DA UBS FRANCISCA EMILIA LEITE		
Despesa: 43 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 34.700,00
Ação: 7.94 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Despesa: 625 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 44.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
Ação: 7.125 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RURALS		
Despesa: 645 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 9.000,00
Ação: 7.78 - CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Despesa: 34 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 5.000,00
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 481 - Habitação Rural		
Programa: 7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
Ação: 7.176 - PROGRAMA MORADIA DIGNA		
Despesa: 1 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 23.500,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
Ação: 7.176 - PROGRAMA MORADIA DIGNA		
Despesa: 449 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 8.000,00
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 7 - GESTAO URBANA E HABITACAO		
Ação: 7.80 - MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL		
Despesa: 651 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1501	R\$ 20.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste		
Órgão: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 4 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		
Ação: 4.146 - PROG REQUALIFICACAO UBS CONSTRUIR/AMPLIAR		
Despesa: 273 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1659	R\$ 3.000,00
Ação: 4.39 - REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
Despesa: 727 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1631	R\$ 41.000,00
Ação: 4.40 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Despesa: 697 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1501	R\$ 112.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste		
Órgão: 9000 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 9001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 15 - APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS P ASS SOCIAL		
Ação: 3.173 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
Despesa: 433 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1665	R\$ 6.000,00
Unidade: 9002 - SEC. MUN. ASSISTENCIAL SOCIAL		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 18 - PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Ação: 3.174 - DESENV. DE AÇÕES DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA		
Despesa: 434 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1665	R\$ 14.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 108 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 12 de julho de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Lusimar Porfírio da Silva

Prefeito

Tulio Victor Raulino Dias

Secretário Mun. Fin. e Tributação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11070001/2023

OBJETO: Aquisição de analisador semi automático bioquímica modelo bioplus.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GAETECNICA COM E ASSIST TECNICA AP CIENTIFICOS LTDA (59.237.172/0001-26), objetivando a aquisição de analisador semi automático bioquímica modelo bioplus, com o valor total julgado de R\$ 13.240,00 (treze mil e duzentos e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 11/07/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11070001/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GAETECNICA COM E ASSIST TECNICA AP CIENTIFICOS LTDA (59.237.172/0001-26), referente a aquisição de analisador semi automático bioquímica modelo bioplus. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 11/07/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11070001/2023

Processo: 11070001/2023

Objeto: Aquisição de analisador semi automático bioquímica modelo bioplus.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratado: GAETECNICA COM E ASSIST TECNICA AP CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 59.237.172/0001-26, com o valor total de R\$ 13.240,00 (treze mil e duzentos e quarenta reais).

Base legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 11/07/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Oeste/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **Escolha de empresa especializada na prestação de serviços para construção da terceira etapa do ginásio poliesportivo Francisco Ivo de Oliveira, no município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações do projeto básico.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 108 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 12 de julho de 2023.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023** e ADJUDICO à proponente **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – LTDA CNPJ 29.655.139/0001-55** com o valor de R\$ 285.995,17 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste, 11 de julho de 2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11070002/2023

OBJETO: Realização de uma cirurgia para retirada de tumor de pálpebra com enxeto para a paciente **Antonia Orisneide de Freitas**.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **OFTALMOCENTRO DE MOSSORO LTDA (06.021.147/0001-44)**, objetivando a realização de uma cirurgia para retirada de tumor de pálpebra com enxeto para a paciente **Antonia Orisneide de Freitas**, com o valor total julgado de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 11/07/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11070002/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **OFTALMOCENTRO DE MOSSORO LTDA (06.021.147/0001-44)**, referente a realização de uma cirurgia para retirada de tumor de pálpebra com enxeto para a paciente **Antonia Orisneide de Freitas**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 11/07/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11070002/2023

Processo: 11070002/2023

Objeto: Realização de uma cirurgia para retirada de tumor de pálpebra com enxeto para a paciente **Antonia Orisneide de Freitas**.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratado: **OFTALMOCENTRO DE MOSSORO LTDA - CNPJ: 06.021.147/0001-44**, com o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Base legal: Art. 24, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 11/07/2023.